

PORTARIA Nº 032/2023-GAB. /SESMAB, de 09 de novembro de 2023.

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor
para acompanhamento e fiscalização da
execução de contrato.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/FUNDO MUNICIPAL, através de seu responsável legal, Sra. RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO, usando de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 280 GP, de 01 de setembro de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 181, de 14 de setembro de 2023, e em conveniência ao que determina o Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública, e os deveres inerentes ao acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSIVALDO CORDEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 60440732204, e matrícula nº 009641, para atuar na função de Fiscal dos Contratos Administrativos de nº 2023/373, 2023/374 e 2023/375, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 020/2023 -PE-PMA, oriundo do Processo Administrativo Nº 2023/0306-001-PMA -PMA, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para serviços de malharia em geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba/PA, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, cabendo-lhe amplas atribuições de fiscalização, dentre as quais deverá acompanhar a correta execução do contrato, devendo anotar em registro próprio eventuais ocorrências, propondo correções, sugerindo glosas e outras penalidades, ou relatar aos seus superiores para adoção das medidas cabíveis, assim como, receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abaetetuba/PA, 09 de novembro de 2023

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 280/2023 – GP.